

ATA Nº: 060

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28
NIRE: Nº 33.3.0030644-7

Aos quinze dias do mês de março de 2023, às 09h30min, reuniram-se, por videoconferência por meio da ferramenta Microsoft Teams, os membros do Conselho Fiscal da PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walber Monteiro de Almeida, que convidou a mim, Renato Gomes Fabiano Alves, com a presença dos demais Conselheiros, a Sr. Pedro Guedes Campelo e o Sr. Adriano Pereira de Paula. Iniciada a reunião, passouse à sua primeira parte, em que foram avaliados os itens* do Plano de Trabalho MENSAL: 13.2) ACOMPANHAR CONTROLE DE PENDÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL – (i) Considerando que ainda há análise dos valores em curso nas áreas, foi informado que não houve alteração no "split" dos gastos envolvendo ações judiciais, nas quais PB-LOG e Petrobras foram rés solidárias, findas e que foram arcadas exclusivamente pela Petrobras; 2.1) ATAS DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E ASSEMBLEIA GERAL, DESTACANDO OS ASSUNTOS MAIS RELEVANTES, COM COMENTÁRIOS - O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas, sem comentários.; 2.2) EXAMINAR SE OS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS COLEGIADOS DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA ESTÃO ADERENTES ÀS COMPETÊNCIAS ESTIPULADAS NO ESTATUTO SOCIAL - O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Atos, sem comentários; 13.4) DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A COMPANHIA ENCAMINHOU AO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS OS DADOS RELATIVOS AO PDG, ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS, EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAL PRÓPRIO E POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (DECRETO 3.735/2001) – O Conselho Fiscal tomou conhecimento em relação a este item do Plano de Trabalho, Anexo 01 desta Ata, sem comentários; 6.1) ACOMPANHAR A ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS, BEM COMO A REGULARIDADE JUNTO À RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CADIN, INSS E FGTS - CERTIDÃO NEGATIVA DE **DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das certidões apresentadas, com observações adicionais no Anexo 01 desta Ata, sem comentários; -CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão apresentada, sem comentários; - CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão apresentada, sem comentários; - ADIMPLÊNCIA NO CADASTRO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO PODER PÚBLICO FEDERAL (CADIN) - O Conselho Fiscal tomou





conhecimento da adimplência, sem comentários; - ADIMPLÊNCIA QUANTO A TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS — Continua a pendência da Certidão Negativa de Débitos do município de Campos de Goytacazes. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das demais certidões, sem comentários; 10.2) ACOMPANHAR A DIVULGAÇÃO DE FATOS RELEVANTES COMUNICADOS AO MERCADO - O Conselho Fiscal tomou conhecimento que não houve comunicado ao mercado no período, conforme relato do Secretário Geral da PB-LOG;

Finalizada a primeira parte, foram avaliados os itens* do Plano de Trabalho TRIMESTRAL: 1.5) ACOMPANHAR A CONJUNTURA DO SETOR ONDE ATUA A SOCIEDADE - O Conselho Fiscal tomou conhecimento da versão atualizada da conjuntura, Anexo 02 desta Ata, sem comentários; 3.3) ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO (FLUXO DE CAIXA) E A EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PROGRAMADOS PARA O ANO - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexo 03 desta Ata, sem comentários; 4.2) ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS (PDG - CASO APLICÁVEL), SE HOUVER, E DAS RAZÕES DOS PRINCIPAIS DESVIOS DOS VALORES REALIZADOS FRENTE AOS PROJETADOS - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexo 01 desta Ata, sem comentários; 5.1) ACOMPANHAR O ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU EM PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS OU TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (CASO APLICÁVEL) - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexos 04 e 05 desta Ata, ademais, foi solicitado que haja um reporte, com periodicidade a ser avaliada, sobre a visão da Companhia acerca do tema; 5.2) CONHECER O PLANO DA AUDITORIA INTERNA E ACOMPANHAR A SUA EXECUÇÃO - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexos 05, 06 e 07 desta Ata, sem comentários; 5.4) VERIFICAR SE AS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS FORAM REALIZADAS EM CONDIÇÕES COMPATÍVEIS COM O MERCADO E ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADAS CONTABILMENTE E EVIDENCIADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS - O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação da Área de Conformidade da PB-LOG, Anexo 9 desta Ata, sem comentários; 7.1) EXAMINAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SOCIEDADE, ESPECIALMENTE AS REALIZADAS POR DISPENSA E INEXIGIBILIDADE - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexo 01 desta Ata, sem comentários; 8.1) AVALIAR A EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES (CÍVEL, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIO, AMBIENTAL, DENTRE OUTROS), O RISCO DE PERDA E AS MEDIDAS DE NATUREZA JURÍDICA ADOTADAS PELA EMPRESA (CPC 25)- O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexo 11 desta Ata, sem comentários; 8.3) MONITORAR AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO E AS GARANTIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexo 12 desta Ata, sem comentários; 8.4) MONITORAR AS PROVISÕES PARA DEVEDORES DUVIDOSOS,





RISCOS AMBIENTAIS E REGULATÓRIOS, AMBIENTE TRIBUTÁRIO, RISCOS DIRETOS E INDIRETOS, FISCALIZAÇÕES E AUTUAÇÕES - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexo 11 desta Ata, sem comentários; 8.5) EXAMINAR A GESTÃO E O CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS ADVINDOS DE CONCESSÕES E LICENÇAS, QUANDO APLICÁVEL - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexo 11 desta Ata, sem comentários; 9.1) ACOMPANHAR JUNTO À ADMINISTRAÇÃO AS DENÚNCIAS RELATIVAS À VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA, ÀS POLÍTICAS E NORMAS DA ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA, BEM COMO AS AÇÕES DISCIPLINARES TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexo 9 desta Ata, sem comentários.

Em seguida, foram avaliados os itens* do Plano de Trabalho ANUAL: ; 3.1) ANALISAR OS BALANCETES OU DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO PERÍODO, COMPARANDO-OS COM O MÊS ANTERIOR E/OU MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR, COM ÊNFASE NOS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS E NA EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RUBRICAS - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexos 12 e 14 desta Ata, sem comentários; 3.4) ACOMPANHAR A ESTRUTURA DE CAPITAL, O ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO E DE LONGO PRAZO, COMPARANDO CONCORRENTES E INDÚSTRIA - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexo 15 desta Ata, sem comentários; 5.3) ANALISAR O PARECER E OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, considerando a informação da administração da PB-LOG sobre a apresentação "sem ressalvas" dos Auditores Independentes, Anexos 12 e 13 desta Ata, sem comentários; 5.6.) REUNIR-SE SE COM A AUDITORIA INDEPENDENTE, O COMITÊ DE AUDITORIA (QUANDO HOUVER) E AUDITORIA INTERNA, AO MENOS UM VEZ POR ANO, DE FORMA APARTADA -O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação do Relatório da Área de Gestão de Riscos da PB-LOG, Anexo 10 desta Ata, sem comentários, ademais, o Presidente do Conselho Fiscal compareceu à 115ª reunião do CAECO, realizada em 27.02.2023, com a pauta "Principais Resultados, Contingências Jurídicas e Aspectos Gerais da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. ("PB-LOG") - Exercício 2022", e foi realizado encontro em 31.05.2022 com a KPMG, conforme registro da Ata da reunião 51 do Conselho Fiscal; 12.1) OPINAR SOBRE O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL, ACOMPANHADAS DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE. - O Conselho Fiscal tomou conhecimento, Anexos 12, 13, 14 e 15 desta Ata, e informou que o Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) citado no Relatório de Administração do exercício de 2022 foi revogado. Portanto, o Conselho Fiscal recomenda que o Relatório de Administração do exercício de 2023 seja ajustado; 12.2) OPINAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - O Conselho Fiscal tomou conhecimento da



ATA Nº: 060

apresentação do Relatório da Área de Gestão de Riscos da PB-LOG, **Anexos 12 e 14** desta Ata, sem comentários.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.

Rio de	o de Janeiro, 15 de março de 2023.	
Walber Monteiro de Almeida	Pedro Guedes Campelo	
Conselheiro Fiscal - Presidente	Conselheiro Fiscal	
Adriano Pereira de Paula	Renato Gomes Fabiano Alves	
Conselheiro Fiscal	Secretário-Geral	